

MONTALEGRE

Reforma e simplificação dos licenciamentos, no âmbito do “RJUE”, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro: Simplificação com inovação ou facilitismo?

15 de novembro de 2024

Marcelo Caetano Delgado

PROGRAMA

- II. Apresentação do tema
- II. Objetivos prosseguidos com o SIMPLEX Urbanístico e sua contextualização
- III. Âmbito de aplicação do SIMPLEX urbanístico
- IV. Disposições transitórias: problemática da aplicação da Lei no tempo e identificação de pontos críticos
- V. Dever de atualização dos regulamentos municipais de natureza urbanística
- VI. O regime de controlo prévio das Operações Urbanísticas
- VII. O regime de isenção objetiva de controlo prévio: novas dificuldades
- VIII. A figura do pedido de informação prévia: novidades
- IX. O PIP “Foguetão”
- X. O regime de contagem de prazos e o deferimento tácito
- XI. Regime de utilizações dos edifícios ou frações:
 - Depósito de documentos;
 - Comunicação prévia com prazo
- XII. Regime de cedências para habitação pública
- XIII. Condições de execução das operações urbanísticas e fiscalização municipal
- XV. Conclusões finais

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Destinatários: Dirigentes, técnicos superiores, chefias administrativas e outros trabalhadores.

Duração: 7 horas

Horário: 09.00h às 12h30 / 14h00 às 17.30h

Formador: Marcelo Caetano Delgado

Local: Biblioteca Municipal (Montalegre)

Taxa de inscrição

€ 50 Associado | € 100 Não associado

Isento de IVA, nos termos do artigo 9.º do CIVA. O cancelamento da inscrição só dispensa o pagamento, se efetuado até 48 úteis horas antes da realização da ação.

Contactos: Orlando Branco | Cláudia Silva

Telefone: 243 330 278

E-mail: formacao@atam.pt

Pagamento: Os pagamentos devem ser efetuados antes da realização da ação de formação, por cheque, para ATAM | Apartado 219 | 2001-903 Santa-rém, ou transferência bancária, através do IBAN: PT50.0035.0726.00047934830.50.

O comprovativo de transferência deverá ser remetido para o e-mail: formacao@atam.pt